



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00025/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
Proj/Ativ.: 1.087 - CONST/REF/MELH/AMPL UNID ESCOLARES E QUADRAS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 4.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00025/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 10 DE MAIO DE 2019



HUBSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 10 / maio / 2019
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos